



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N, - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS EAD 2023.2 DO CAMPUS MARANGUAPE - CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

A Direção de Ensino do campus Maranguape divulga os procedimentos a serem adotados pelos candidatos aptos à chamada pública do processo seletivo multicampi para os cursos desta unidade institucional. O processo de Matrícula se constitui de duas fases, a saber: a pré-matrícula e confirmação de matrícula. A pré-matrícula é organizada pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e a confirmação de matrícula pela Coordenação do Curso (CC).

A Chamada Pública é a última etapa de chamadas para pré-matrícula, em que o campus poderá realizar mais de uma vez, quando oportuno e não houver candidatos reservas na lista de vagas remanescentes, para completar o quadro de vagas e obter uma lista de candidatos reservas aptos à pré-matrícula. Cada chamada terá suas características a fim de se alcançar o melhor resultado.

A Chamada Pública é uma nova oportunidade de pré-matrícula para os candidatos já convocados anteriormente, que não seguiram uma vaga por não se apresentarem ou tiverem a documentação indeferida, assim também os candidatos eliminados, tanto na inscrição como na aferição de heteroidentificação.

Esta chamada, em específico, é destinada para todos os candidatos do curso de Restaurante de Bar, que não conseguiram a vaga até a presente data, os quais ingressarão como ampla concorrência. Estes estão listados e priorizados da seguinte forma:

1. Candidatos classificados no processo seletivo por ordem decrescente de pontuação.
2. Candidatos indeferidos na aferição de heteroidentificação, ordenados por idade.
3. Candidatos com inscrição indeferida no processo seletivo, ordenados por idade.

Os candidatos que não obtiveram nota/classificação no processo de seleção serão considerados com peso de igualdade, o desempate dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I – maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

II – maior média na disciplina de Língua Portuguesa, da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III – maior média na disciplina de Matemática, da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

O candidato que realizar a pré-matrícula deve estar ciente que é obrigatória a participação nas aulas presenciais e o não cumprimento deste quesito ensejará reprovação do aluno, desta forma impedindo o ingresso de outro candidato que atenderia tal questão.

Para realizar a pré-matrícula, durante o período de 26 a 30 de Julho deste ano, o candidato deverá ler esta orientação por completo, preencher o [formulário online de pré-matrícula \(Clicando aqui\)](#) e anexar os documentos necessários. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá acompanhar a [situação da documentação enviada \(Clicando Aqui\)](#). A CCA irá validar a documentação e confirmar se os documentos apresentados estão corretos e legíveis.

A realização de pré-matrícula nesta chamada não garante o acesso a vaga, pois a mesma está condicionada a efetivação de pré-matrícula pelos demais candidatos desta chamada; desta forma, aquele que estiver com documentação validada e melhor pontuação no processo seletivo terá prioridade sobre a expectativa de direito à vaga em relação aos concorrentes. Você poderá acompanhar o [saldo de vagas \(clicando aqui\)](#).

A Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC) já encaminhou alguns dos dados dos candidatos. Por isso, o presente formulário servirá para envio de dados complementares e a documentação de matrícula. Preencha todas as informações solicitadas e anexe a documentação em formato PDF e a foto 3x4 em formato de imagem.

Para evitar que o documento seja recusado, o candidato deverá observar a qualidade da imagem para que esteja legível, deverá anexar os documentos em frente e verso, quando for o caso; ficar atento para que o texto do documento esteja em posição de leitura. O texto na posição de leitura é quando se abre o arquivo e é possível ler sem virar a cabeça ou o arquivo. Ou seja, o candidato deve virar o arquivo para a posição correta antes de enviar.

O candidato deverá escrever o nome nos documentos e o tipo de documento como por exemplo Maria_da_Silva_cpf.pdf, Maria_da_Silva_foto.jpg. Deverá também anexar preferencialmente arquivos originalmente digitais com código de validação. Poderá digitalizar os documentos em que o digital não existe. Segue abaixo lista de sites para emitir documentos digitais:

- Careteira Digital de Trânsito: bit.ly/cnH
- Comprovante do CPF: bit.ly/RFCPF
- Comprovante de Residência: bit.ly/ENEL2v ou bit.ly/GESSE
- Certificado de Quitação Eleitoral: bit.ly/QEleitor
- Quitação com o Serviço Militar: bit.ly/AMilitar
- Diplomas de Escolas Extintas: bit.ly/SEDUCdoc

Para acompanhar a validação da pré-matrícula, ao abrir o [link/arquivo](#), o candidato poderá consultar o número de inscrição pressionando a combinação de teclas "Ctrl+F" e digitar o número de inscrição "xxxxxx-x" para ver a pendência ao lado. Se houver pendência, deverá acessar [o mesmo formulário já enviado](#) e corrigir a situação mencionada.

O Recurso contra a validação da entrega de documentação deverá ser realizado durante o período destinado à entrega da documentação, pelo e-mail da Coordenação de Controle Acadêmico (cca.maranguape@ifce.edu.br) e o candidato deverá corrigir a situação indicada na página de acompanhamento da validação. Após a publicação do resultado, não haverá mais chance de corrigir pendências ou fazer questionamentos, pois a oportunidade é dada juntamente ao período de realização de pré-matrícula, tendo em vista a possibilidade de acompanhamento do processo.

Ao candidato que deixar para enviar sua documentação na sexta-feira, sábado ou domingo, reconhece estar ciente que pode estar abstendo-se do direito ao recurso da validação da documentação, tendo em vista o tempo e disponibilidade necessários para processamento, validação e correção da situação pendente.

Ao início do curso, o candidato deverá comparecer de forma presencial à CCA para apresentar os documentos originais, nos casos em que o documento apresentado não houver código de validação digital. A confirmação de matrícula deverá ser feita durante os cinco primeiros dias do semestre letivo conforme orientação da coordenação do curso.

CANDIDATOS APTOS A PRÉ-MATRÍCULA

Técnico Sub. em Restaurante e Bar

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO.

592440-0 LEANDRO ALMEIDA TRINDADE 79,7
592482-9 PAULO ROBERTO SETTE CERQUEIRA 70
585492-0 NAECIO GOMES DE ALMEIDA 70
592280-0 LARISSA OLIVEIRA TORRES 70
584868-0 EMERSON RODRIGUES DA SILVA 63,15
590706-0 FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS 62,56

CANDIDATOS INDEFERIDOS NA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, ORDENADOS POR IDADE.

591573-0 SERGIO AUGUSTO DE PAULA 22/03/1982

592361-0 EDUARDO RODRIGUES DOS REIS 14/06/1986
591063-8 VIVIANE INÊS PEREIRA DA SILVA 02/11/1987
590698-8 WEVYNA EMANUELY DA SILVA LIMA 19/12/1996
588161-8 JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR 21/04/1997
587045-4 FRANCISCO GEOVANE PEREIRA DE ALMEIDA 25/01/2005

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA NO PROCESSO SELETIVO, ORDENADOS POR IDADE.

590841-4 ANA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA DAMASCENO 08/10/1967
592445-7 ANA CRISTINA CAVALCANTE RODRIGUES 28/08/1971
591039-7 DIANA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA LIMA 15/03/1973
592482-9 PAULO ROBERTO SETTE CERQUEIRA 10/09/1973
589966-7 FRANCISCO RENATO MILITÃO GUEDES 24/10/1978
590706-0 FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS 02/04/1979
590625-0 SHEYLA MARIA DE ABREU MACHADO 05/08/1980
592402-2 VITOR SOARES DO AMARAL SANTOS 21/07/1981
592471-9 ANA CELESTE FERNANDES DE QUEIROZ 26/08/1982
592769-9 SABRINA DOS SANTOS MELO DA SILVA 14/05/1983
588097-0 MANDERLINY DE ARAÚJO COSTA 22/05/1983
592423-7 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CAMPOS 23/09/1985
585492-0 NAECIO GOMES DE ALMEIDA 10/10/1985
591692-8 SÍLVIO SOUZA DE OLIVEIRA 11/03/1986
590189-0 FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES 22/02/1990
591118-6 JERSOM HENRIQUE DE SOUZA 26/11/1991
585079-4 RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO 16/02/1993
588152-9 MARIA IARA DE FREITAS FRANÇA 27/02/1994
587739-7 IURY WERMESSON DO NASCIMENTO TEODÓSIO 19/04/1996
590792-9 FRANCISCO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO 07/03/1997
584868-0 EMERSON RODRIGUES DA SILVA 10/12/1999
586982-6 HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA 03/06/2000
585090-4 CAMILA DA SILVA ALVES 27/11/2000
587456-9 DACIANA DA SILVA LOURENÇO 26/01/2001
592440-0 LEANDRO ALMEIDA TRINDADE 14/03/2001
592280-0 LARISSA OLIVEIRA TORRES 25/03/2002
590794-0 RODRIGO DA SILVA SANTOS 23/03/2003
587187-7 JOÃO CARLOS PAULINO VIDAL 19/04/2004
592318-6 BERKEN LOPES DA SILVA 10/06/2004
589220-0 JOÃO VICTOR FERNANDES DE LIMA 06/09/2005

Em caso de dúvida, entre em contato com:

Coordenação de Controle Acadêmico:

cca.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2285

Direção de Ensino

ensino.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2207

Coordenação do Curso de Informática:

kaio.alencar@ifce.edu.br

Coordenação do Curso de Secretaria Escolar:

lourdes.neta@ifce.edu.br

Coordenação do Curso de Restaurante e Bar:

deuzenir@ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire Lucio Matos, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/07/2023, às 21:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5121777** e o código CRC **F7A4DB65**.
